



PORTARIA/SEMGE/Nº 046, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL –
OS, O INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO
DA SAÚDE – IGIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 27.436/2021 a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para a área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto da Gestão e Inovação da Saúde - IGIS, CNPJ nº 07.156.945/0001-46, com sede na Rua Ignácio Higino, nº 673, Edifício Mubadalla Office, Sala 401/402, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-087, qualificado como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A Qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - GAL/CAO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de Dezembro de 2021.


JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão


ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde



PROC.: 27.436/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público municipal dos servidores descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº
718/2021**

MATRICULA	NOME	ESTÁVEL
15.305-2	ELIANA BARBOZA G. GONÇALVES	27/11/2021
118.184-1	GERALDO DOS SANTOS JUNIOR	05/10/2021

***PORTARIA/GP/N.º 720, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2021**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC – II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, ao servidor Felipe Rodrigues Siqueira, mat. 112.971, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

• Republicada por ter sido publicada com incorreção.

**PORTARIA/SEMGE Nº 045, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2021**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMGE/Nº 035 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o art. 1º da Portaria/SEMGE/Nº 035/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Letícia Rosindo Silva Padilha – matrícula nº 90.521-2, ocupante do cargo de AMNS I - Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de dezembro de 2021.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMGE/Nº 046, DE 02 DE
DEZEMBRO DE 2021**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE – IGIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 27.436/2021 a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para a área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto da Gestão e Inovação da Saúde - IGIS, CNPJ nº 07.156.945/0001-46, com sede na Rua Ignácio Higino, nº 673, Edifício Mubadalla Office, Sala 401/402, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-087, qualificado como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A Qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de Dezembro de 2021.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão
ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

